CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 077/2023

Os Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem de todos os trechos de calçamento, na comunidade de Bragança, Zona Rural, neste Município.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 08 11 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 06 de novembro de 2023.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - CIDADANIA

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O local citado necessita de manutenção e limpeza para oferecer melhores condições de acesso para os usuários que se utilizam daquela importante via da comunidade citada, serviços esses de responsabilidade do Poder Público Municipal. Portanto, cumpre a este Poder Legislativo buscar providências a fim de atender a reinvindicação dos moradores da localidade referida, razão pela qual espera-se a aprovação da presente matéria.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br